

VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: TRAJETÓRIA À LUZ DE UMA PERSPECTIVA CRÍTICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Thayse Pricily Oliveira MOURA¹

EJE TEMÁTICO GÉNERO

GT 24 "GÉNEROS, CUERPOS Y SEXUALIDADES"

“Nunca se esqueça que basta uma crise política, econômica ou religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados. Esses direitos não são permanentes. Você terá que manter-se vigilante durante toda a sua vida.”

Simone de Beauvoir

1. ANÁLISE INTRODUTÓRIA

A violência doméstica é um cenário cada dia mais presente na vida cotidiana das mulheres. O fenômeno violência se configura com uma força de manipulação de um indivíduo sobre o outro e é também uma forma de poder e de demonstração de controle. O processo de dominação e emancipação envolve relação de conflito e poder entre homens e mulheres em uma sociedade, no qual prevalece a ideologia e supremacia masculina.

¹ Graduanda do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2015.1) Bolsista de iniciação científica no Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Trabalho, Ética e Direito. E-mail: tpomoura@gmail.com

A violência doméstica compreende uma violência contra a mulher como qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público ou privado, ocorrida em ambiente familiar ou em qualquer relação interpessoal, quer o agressor, compartilhe, tenha compartilhado ou não a sua residência. Segundo o Ministério da Saúde, a definição de violência doméstica contra a mulher existe: como as variadas formas de violência interpessoal (agressão física, abuso sexual, abuso psicológico e negligência) que ocorrem dentro da família, sendo perpetrada por um agressor que possuem laços de parentesco, familiares ou conjugais em condições de superioridade (física, etária, social, psíquica e/ou hierárquica acometidas a mulher).

A violência sofrida pela condição de ser mulher, sem distinção de raça, classe social, religião, idade, ou qualquer outra condição, é consequência de um sistema social que subordina o sexo feminino. Tem como finalidade de intimidá-la para que o agressor exerça o papel de dominador e repreensor, essa percepção facilita as desigualdades sociais e econômicas existentes entre homens e mulheres, marcada pela influência masculina em uma relação de poder e dominação e submissão em detrimento da figura feminina. Os fatores que predispoem e contribuem para a violência, bem como, a vulnerabilidade da mulher, são relacionados à falta de abrigo, falta de apoio familiar, dependência financeira, medo do agressor e insegurança, que exigirão coragem para sair dessa situação de sujeição e somando a esses fatores a baixa escolaridade e desemprego, além de hábitos como dependência de drogas e álcool, considerados fatores precipitantes de episódios de violência.

As medidas de inserção assumem contornos essencialmente programáticos, estando condicionados à adoção de políticas públicas específica, buscam assegurar oportunidades e facilidades à mulher, com a correlata garantia de direitos essenciais a uma vida digna. As medidas de prevenção variam desde a integração operacional dos órgãos governamentais que atuam nos casos de violência doméstica (poder judiciário, ministério público, defensoria pública, etc), passando pela adoção de medidas que permitem monitorar a intensidade e frequência com que os ilícitos são praticados (com a realização de estudos estatísticos), até alcançar as providências voltadas à formação de uma nova identidade sociocultural para as pessoas, com o efetivo respeito pela mulher.

2. CONCEITOS E DEFINIÇÕES DE VIOLÊNCIA E VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

É bem verdade que a agressividade é um tipo comportamental inerente ao ser humano e expressá-la é habitualmente saudável. Inicialmente, é coerente ter em vista que a agressividade se manifesta desde a infância, como uma das formas encontradas pela criança de encontrar a atenção desejada, enquanto na fase adulta, a agressividade pode aparecer como uma reação a fatos que levam o sujeito à disputa ou quando envolve sentimentos. Posteriormente, cabe analisar a agressividade como problemática quando ela passa a resultar em violência.

A palavra violência deriva do Latim “violentia”, que significa “veemência, impetuosidade”, mas na sua origem está relacionada com o termo “violação” (violare). A violência nada mais é que a exteriorização, de maneira não controlável e não construtiva, estando o sujeito voltado contra si mesmo ou contra outrem, das suas frustrações em diversos espaços da vida. Assim, vale pontuar e discorrer sobre os tipos de violências mais recorrentes. A violência física é entendida como a ação ou omissão que coloque em risco ou cause dano à integridade física de uma pessoa. A violência psicológica é característica ação ou omissão destinada a degradar ou controlar as ações, comportamentos, crenças e decisões de outra pessoa por meio de intimidação, manipulação, ameaça direta ou indireta, humilhação, isolamento ou qualquer outra conduta que implique prejuízo à saúde psicológica, à autodeterminação ou ao desenvolvimento pessoal. A violência moral é qualquer conduta que venha a configurar calúnia difamação ou injúria a honra ou a reputação. A violência verbal é normalmente utilizada para incomodar a outrem, o agressor faz uso de ofensas morais (insultos), deprecições e questionários infundáveis. A violência sexual ação que obriga uma pessoa a manter contato sexual, físico ou verbal, ou a participar de outras relações sexuais com uso da força, intimidação, coerção, chantagem, suborno, manipulação, ameaça ou qualquer outro mecanismo que anule ou limite a vontade pessoal. Considera-se como violência sexual também o fato de o agressor obrigar a vítima a realizar alguns desses atos com terceiros; a vítima dessa violência acaba por carregar o medo, a vergonha e a culpa, por essa razão, a ocorrência destes crimes tende a ser ocultada, por isso, não freada. A violência patrimonial é aquela que implique dano, perda, subtração, destruição ou retenção de objetos, documentos pessoais, bens e valores. A negligência é o ato de omissão do responsável pela criança/deficiente/idoso/outra (pessoa dependente de amparo) em proporcionar as necessidades básicas, necessárias para a sua sobrevivência, para o seu desenvolvimento. E, por fim, a violência doméstica ou infrafamiliar, a qual engloba, na maioria dos casos, todas ou grande parcela das violências citadas e se localiza no seio familiar.

2.1 A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES COMO VIOLÊNCIA PATRIARCAL DE GÊNERO

Em virtude dos vários tipos de violência e da sequência de efeitos negativos que estes quadros podem apresentar, o questionamento sobre a origem de todo este cenário é inevitável. É neste sentido que se apoia a ideia de que a violência contra a mulher é muito mais do que uma violência social, mas uma violência atrelada ao gênero e por que não dizermos ao sistema patriarcal que estamos inseridos. Os aspectos culturais e sociais norteiam assim este fenômeno. Vale salientar a conceituação de gênero que é a construção psicossocial do masculino e do feminino, mas redobrar a atenção para o “peso” que este conceito carrega no âmbito de que apenas esta definição não é suficiente para explicar as desigualdades entre os homens e mulheres, mas decorre da primazia masculina desde o passado que é retransmitido por meio do sistema patriarcal.

É comum encontrarmos justificativas para os crimes e violência contra a mulher apoiados na defesa da honra masculina, amparados pelos argumentos de submissão obrigatória que a mulher deve se ater e de que quando contrariados a este panorama a agressividade transformada em violência torna-se um instrumento de punição. É fato que a violência é uma questão cultural que se situa no incentivo da sociedade para que os homens exerçam seu papel de dominador e a mulher detenha uma virilidade sensível, ela origina-se assim no sei familiar, emanando do próprio pensamento social. Percebe-se assim que a violência de gênero é um ato cometido por aquele que se acha “possuidor” da vítima e este emblema está intimamente atrelado aos fatores históricos e econômicos que tornaram a mulher invisível e dominada por muito tempo voltando-se para uma questão ideológica.

Estes pensamentos enaltecem as desigualdades de gênero e desta forma reforçam a violência contra mulheres. A ideologia pregada consolida o pensamento patriarcal educando as mulheres para “compreender” o universo masculino e submeterem-se a ideologia machista que também se apoia na estruturação de papéis sociais e na hierarquização do gênero, seja no âmbito familiar ou público a violência é um meio de manutenção da dominação exercida pelos homens. A dominação masculina, segundo Bourdieu (1999), exerce uma "dominação simbólica" sobre todo o tecido social, corpos e mentes, discursos e práticas sociais e institucionais; (des)historiciza diferenças e naturaliza desigualdades entre homens e mulheres. Para Bourdieu a dominação masculina estrutura a percepção e a organização concreta e simbólica de toda a vida social.

Com todo este cenário, é um desafio diário para as mulheres não internalizarem esta ideologia, visualizando isto como natural, mas é preciso romper com essa opressão existente e com este retrocesso que dilacera as mulheres de tantas formas. Os motivos para que as mulheres permaneçam nessa relação abusiva ainda são muitos como a dependência emocional, o medo que a violência só aumente, insegurança pelos filhos, além da idealização de amor perfeito que a sociedade tanto prega e que prende as mulheres á esse ideal. Portanto, a submissão de um gênero pelo outro não pode perpetuar-se para que não nos aproximemos cada vez mais dos tempos passados e desta dominação machista.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao decorrer dos elementos já explanados, fica claro que existem diversos aparatos legais no enfrentamento a violência contra a mulher e contra o gênero feminino. No entanto, é real que, mesmo com tantas políticas de enfrentamento à violência de gênero, muitas mulheres continuam por sofrer violência doméstica, assédio sexual no âmbito do trabalho e/ou acadêmico, estupros, dificuldade de ingresso no mercado de trabalho, diversas violências físicas, psicológicas, morais e econômicas, assim como tantos outros problemas inerentes ao ser mulher.

Precisa-se analisar a contradição. Se mesmo com tantos recursos, porque as mulheres da nossa sociedade continuam como vítimas do nosso sistema patriarcal? A resposta está no fato de que a nossa realidade não é simples ao ponto de ser resolvida por lei. A lei não apresenta força suficiente, para mudar toda uma cultura de opressões, repressões, cárceres, agressões e exclusões. Infelizmente a lei não conseguiu mudar o sistema da cultura patriarcal.

E foi pensando nisso que surgiram diferentes políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres, em que essas políticas visam amparar minimamente as desigualdades advindas da cultura do patriarcado que, no capitalismo neo liberal, só tende a se firmar cada vez mais.

REFERÊNCIAS

Ministério da Saúde. **Violência Contra a Criança e o Adolescente.**

Proposta Preliminar de Prevenção e Assistência à Violência Doméstica .- Brasília(Brasil): Ministério da Saúde;1993

CABRAL, Gabriela. **Agressividade.**
<http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/psicologia/agressividade.htm>

OLÍMPIO, Eliana (2011). **Psicologia, adolescência e educação**
<http://psicologiaejuventude.blogspot.com.br/2011/09/agressividade-ou-violencia-qual.html>

Conselho Nacional de Justiça.**Formas de Violência.** <http://www.cnj.jus.br/programas-e-aco-es/lei-maria-da-penha/formas-de-violencia>

OLIVEIRA,Glauca Fontes de. **Violência de gênero e a lei Maria da Penha**
<http://www.oabsp.org.br/subs/santoanastacio/institucional/artigos/violencia-de-genero-e-a-lei-maria-da-penha>

ARAÚJO, Maria de Fátima.**Gênero e violência contra a mulher: o perigoso jogo de poder e dominação**
<http://psicolatina.org/14/genero.html>

Bourdieu, P. (1999) **A dominação masculina.** Rio de Janeiro, Bertrand Brasil.

Mapa da violência 2015. **Homicídios de mulheres no Brasil.**
http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf

ALVAREZ, Sonia E. (1990), "**Democracia no Brasil: movimentos de mulheres em TransiçãoPolítica.**"

ALVAREZ, Sonia E. (1998), "**O feminismo latino- americano: Tendências da década de 1990 e Desafios para o Novo Milênio.**"

COSTA, Ana Alice Alcantara (2005), "**O movimento feminista no Brasil: Dinâmicas de uma intervenção política**"

RIBEIRO, Mônica. (2010), "**Movimento feminista na fonte dos centros de combate à violência contra mulheres**"

SAFFIOTI, Heleieth (2004), "**Gênero, patriarcado, violência.**"